



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1376-2016

**RESOLUÇÃO Nº 065, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente - sem voto), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1376-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 368/2016 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

1-Adiou o saldo de vinte e oito dias de férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcado para 14/3 a 10/4/2016, a fim de ser usufruído de 18/3 a 14/4;

2- Suspendeu, a partir de 11/04/2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 18/3 a 14/4/2016, ficando o saldo de quatro dias para ser usufruído oportunamente;

3- Adiou as férias do referido Desembargador, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente de 11/4 a 10/5/2016, para gozo em momento oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)  
EM 25/04/2016 13:16:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 92B2D35C1D.45BB2609FF.675626A808.5FF985B45C